

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Associação n.º 214/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO PROJETU NOVU SPERANSA - APNS”.

## Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO PROJETU NOVU SPERANSA - APNS”, contribuinte fiscal número 500011605, com sede em Achadinha Pires, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objetivo geral trabalhar na promoção de saúde, do desporto, da cultura, da indústria criativa, do ambiente, das energias limpas, da economia digital, da economia verde e da economia azul, aspetos estes que permitem a melhoria psicológica, educativa e motivacional, na perspetiva de promoção de mudança de comportamento das comunidades a nível da educação, da cidadania, comportamental, da tolerância e inclusão social, sustentada no princípio “cada pessoa tem potencialidade ilimitada por descobrir e em consciência pode e deve ser construtor da paz dentro da comunidade onde estiver inserido”, e por objetivos específicos: empoderar as famílias com novas ferramentas para a educação moderna dos filhos; promover a mudança de comportamento dos jovens no que tange à criminalidade urbana, através de capacitação e formação profissional, a fim de estarem mais capacitados para enfrentar as dificuldades inerentes à convivência humana; promover, participar e apoiar intercâmbio e capacitação dentro e fora do território nacional; estimular a parceria e o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais; levar os jovens a abraçar o ideal da paz e a transmiti-lo com alegria aos outros; promover o desporto, a cultura, a saúde e a indústria criativa como uma das ferramentas de inclusão social; envolver-se no processo da proteção do meio ambiente; colaborar no desenvolvimento das energias limpas, da economia digital, da economia verde e da economia azul, com os estrangeiros.

**PATRIMÓNIO INICIAL:** 10.000\$00 (dez mil escudos).

**TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:**

Conselho da Direção:

Presidente: Luis António Tavares Araújo; Nif: 103561935.

Vice-Presidente: Pedro Vicente Lopes Soares, Nif: 144138603.

Secretário: Hélio Tavares Semedo; Nif: 185856101.

Tesoureira: Vanuza Elisângela Gomes Barreto Araújo; Nif: 107987570.

Vogal: Sadine Patrícia Martins Moreno; Nif: 145530108.

Conselho Fiscal:

Presidente: Michel Monteiro Cardoso; Nif: 130799998.

Vice-Presidente: Amarise Mendes da Silva, Nif: 119967812.

Secretária: Maria Manuela Afonseca Cruz; Nif: 100120601.

Assembleia Geral:

Presidente: Maryanelli Eunice Reis Gomes Marta; Nif: 102869189.

Vice-Presidente: Maria Madalena Mendes da Silva, Nif: 120033879.

Secretário: Fábio António Lopes de Pina Tavares; Nif: 149962274.

**DURAÇÃO DE MANDATO:** 2 (dois) anos.

**FORMA DE OBRIGAR:** 1. É necessária e suficiente a assinatura do Presidente, Vice-Presidente ou Secretário do Conselho da Direção, qualquer delas acompanhada pela de um outro membro do Conselho da Direção. 2. Para os assuntos de mero expediente, bastará a assinatura de qualquer dos membros do Conselho da Direção. 3. O Conselho da Direção pode delegar no seu Presidente, Vice-Presidente, Secretário ou Tesoureiro os poderes necessários ao exercício de determinados atos de sua competência, nomeadamente a movimentação de dinheiros, assinaturas de cheque e a celebração de contratos. 4. O Conselho da Direção poderá, para prática de atos específicos, constituir mandatários, associados ou não, se habilitando para efeito com a necessária procuração.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 30 de abril de 2025. — O Conservador,  
*Victor Manuel Furtado da Veiga.*